

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE 1997: Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou esta reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, João Carlos Ramalho, Leonel Coelho e Engenheiro Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre o dia trinta e um do passado mês de Dezembro e passado ano e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 861/93- AGOSTINHO MOREIRA SILVA, residente em Carcavelos, freguesia de Snatiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar planta de implantação actualizada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico que deverá previamente proceder às demolições propostas, após o que deverá dar conhecimento a esta Câmara, para emissão da respectiva certidão.=====



===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 693/94- FRANCISCO ANTONIO NOVAIS MESQUITA E ANTONIO F. NOVAIS MESQUITA, residentes no lugar de Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requerem licença para construção de um muro frontal no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do muro, nos termos do parecer do Senhor Topógrafo de 27.12.96, devendo o alinhamento ser dado no local pelo mesmo. Prazo de execução de trinta dias.=====

===== Entrou a Vereadora Dr.ª Maria Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 1154/73- SUCENA ALVES PINHO, residente no lugar de Monte, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e tendo em conta que a obra foi autorizada na época pela Junta de Freguesia e Câmara Municipal, deferir o requerido concedendo o prazo de execução de um mês.=====

----- Processo nº 918/96- FERNANDO CORREIA DE PINHO, residente no lugar de Coto, freguesia de Fajões, requer licença para recuperação da habitação sita no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar à Junta de Freguesia para entrar em contacto com o requerente afim de chegar a acordo quanto ao alargamento do caminho, após o que deverá comunicar a esta Câmara, para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 691/96- JOSE AGOSTINHO SANTOS SANTIAGO, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título apresentar plantas para colocação de placas na sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de alteração devendo apresentar cálculos de betão armado.=====

----- Processo nº 929/96- ALEXANDRE SOARES DA COSTA, residente em Samil, freguesia de S. Roque, requer licença para restauração de um muro de vedação sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Junta de Freguesia face ao constante no parecer técnico.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Entraram os Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge e Leonel Valente Coelho.=====

----- Processo nº 5/96- AURELIO MOREIRA DA SILVA, LDª, residente no lugar de Mangas, freguesia da Santiago de Riba Ul, requer, na qualidade de proprietário, licença de loteamento para o terreno com a área de vinte e dois mil cento e setenta metros quadrados, sítio no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento do parecer técnico e jurídico afim de que o processo de loteamento seja devidamente, bem como o loteador deverá ouvir a DRARN relativamente às fossas e trincheiras drenantes, para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- Processo nº 4/96- ALZIRA GOMES TAVARES DA COSTA E OUTROS, residente em Vermoim, freguesia de Ossela, vem requerer o licenciamento das obras de urbanização do loteamento no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, para o que junta os projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de especialidade apresentados, devendo apresentar caução no valor de 2.190.850\$00. Aceita-se o pagamento das áreas de cedência propostas. A taxa de urbanização a aplicar será de 40%. O prazo de execução da obra será de um ano. O Vereador Dr. Carlos Correia votou contra a aplicação da taxa de urbanização.=====

----- Processo nº 21/96- FRANCISCO JESUS AGUIAR, residente em Arroiteia, Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no mesmo local) juntar projecto de infraestruturas para a rectificação e pavimentação das zonas a alargar bem como o espaço destinado a estacionamento público, respeitando o artigo 9º do Decreto-Regulamentar 63/91, designadamente orçamento da obra e prazo de execução. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de especialidade apresentados, devendo apresentar caução no valor de 180.962\$00 (cento e oitenta mil novecentos e sessenta e dois escudos). Prazo de execução é de três meses. As restantes questões fazem parte da deliberação de 96.11.26.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 595/86- FERNANDO MANUEL ALMEIDA RESENDE, residente no lugar

de Fonte- Escura, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, tendo levado a efeito a construção da sua habitação, no mesmo local, em parcela de terreno a destacar, requerente do processo de obras número 595/86, não foi possível consumir o mesmo, por falta de escritura pública e respectivo registo, devido a alterações da legislação, dado que o destaque foi licenciado ao abrigo do artigo 2º do D.L. 400/84 de 31 de Dezembro e no presente a legislação em vigor é o D.L. 448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de dezembro. Assim, requer lhe seja certificado de que o destaque autorizado pela sua licença reúne os requisitos exigidos pelo artigo 5º do D.L. 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico de 96.12.31 que se transcreve: "Dado que o local está abrangido por zona de construção (área de transição), não se vê inconveniente em certificar que o processo reúne os requisitos do artigo 5º do D.L. 334/95, conforme nº1 do parecer jurídico de 23/02/96. Após a emissão da respectiva certidão e registo na Conservatória do Registo Predial deverá ser apresentada uma cópia do respectivo registo para ficar arquivada no processo".

===== PARTICIPAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO =====

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira. =====

----- LAR LUIS BERNARDO DE ALMEIDA- Presente o parecer da jurista desta Câmara, Drª Teresa Carneiro, dando conhecimento de que a instituição referida em título ainda não procedeu a quaisquer obras de conservação, devendo a mesma esclarecer o assunto. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Engº Joaquim Jorge e Drª Madalena Gomes, por não concordarem com a execução das obras, notificar de acordo com o parecer apresentado, e tendo em conta o estado actual do prédio, e conceder o prazo de dez dias para proceder às obras de acordo com o parecer jurídico de 14.12.95 ou proceder à respectiva demolição.

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 555/96-BARRAMARES- CONSTRUÇÕES, LDª, com sede nesta cidade,

requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação na Rua Domingos José da Costa, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que considerando a cêrcea predominante e a proximidade do parque, não ser aceitável a solução proposta sob o ponto de vista urbanístico e estético, pelo que o processo aponta para o indeferimento nos termos do artigo 63º do Decreto-Lei 250/93 de 15 de Outubro, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.==

===== PESSOAL =====

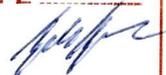
----- RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89 de 7/11, com as alterações introduzidas pelo D.L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal renovar os contratos de trabalho a termo certo aos auxiliares de serviços gerais, Manuel António Marques São Silva, Manuel Fernando da Silva Tavares, Luís António Silva Lopes Fernandes, Manuel Costa Santos e Manuel Braga Moreira, por mais seis meses com início em 17 de Janeiro do corrente ano.=====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: Retirado para solicitar parecer jurídico.=====

----- SUBSIDIO POR MORTE DE FUNCIONARIO: Presente o requerimento da esposa e filhos do funcionário falecido, Domingos Soares Calisto, que exerceu funções de auxiliar administrativo, solicitando a concessão do subsídio por morte, previsto no Decreto-Lei número 223/95 de 8 de Setembro, a Câmara após análise e votação na forma legal, tendo por base a informação prestada pela Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, deliberou por unanimidade pagar os valores devidos no total de 917.213\$00 (novecentos e dezassete mil duzentos e treze escudos).=====

===== No seguimento da deliberação anterior e sob proposta do vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do referido funcionário.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor Professor António Gomes.=====



----- JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA: Presente a exposição da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, sobre a situação do funcionário referido em título, que sofreu um acidente de serviço no dia 7 de Abril de 1994, tendo estado com incapacidade absoluta pela Companhia de Seguros até ao dia 30 de Maio de 1994, data em que teve alta, e não se encontrando porém em condições de cumprir a sua função continuou a faltar tendo justificado a sua ausência com atestado médico, recorrendo entretanto da decisão da Companhia de Seguros que acabou por considerar o mesmo com incapacidade absoluta até ao dia 6 de Abril de 1995, sendo por tal devido ao referido funcionário o pagamento do valor correspondente ao subsídio de refeição relativo àquele período, bem como progredir no escalão com efeitos retroactivos desde Novembro de 1995, uma vez que os acidentes em serviço não determinam descontos na antiguidade para efeitos de carreira. Após análise do exposto, tendo em conta o parecer jurídico emitido sobre o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, pagar os valores devidos conforme documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas.-----

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- DURBALINO GOMES DA SILVA: Da Assistente Social Dr^ª Maria da Luz, foi presente informação relativa ao pedido de ligação gratuito do ramal de água, bem como de todas as taxas inerentes, a favor do munícipe Durbalino Gomes da Silva, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, cujo agregado familiar é constituído por quatro pessoas, o Senhor Durbalino e três filhos, sendo o mais novo de 22 anos, solteiro e o único que se encontra no activo, e os outros dois filhos, gêmeos, ambos portadores de deficiência, estando um deles acamado. necessitando de uma pessoa quase em regime de permanência para dar resposta às suas necessidades específicas, gerando um encargo mensal que corresponde praticamente a metade do total das receitas de que dispõem para sua sobrevivência, pelo que solicita para resolução do problema de ligação de água, necessária e urgente ao agregado familiar, devido aos problemas específicos de deficiência, e de não reunir aquela família condições económicas para suportar tais encargos, seja concedido subsídio ou considerada uma outra solução mais adequada a suprir quanto antes aquela lacuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de vida daquele agregado familiar. Após análise do exposto e face ao parecer jurídico emitido para caso semelhante, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, efectuar a ligação da água não exigindo o

pagamento de quaisquer taxas inerentes, incluindo consumo de água.=====

----- CERCIAZ- CONSUMO EXCEDENTARIO DE AGUA: Retirado.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia três do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 102.937.493\$70 (cento e dois milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três escudos e setenta centavos e) e em operações de tesouraria de 43.976.243\$70 (quarenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e três escudos e setenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS EM 31 DE DEZEMBRO/96: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no dia trinta e um do passado mês de Dezembro às diversas entidades, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 43.142.573\$00 (quarenta e três milhões cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três escudos). Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 2 A 6 DE JANEIRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 484.541\$00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um escudos). Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- EMPRESTIMO A CURTO PRAZO- PROPOSTA: Presente a proposta contendo as condições, para contratação de empréstimo a curto prazo, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, após análise da mesma e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la e efectuar consulta para contratação de um empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no valor de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), nos termos do

número 1 e 4 do artigo 15º da Lei número 1/87 de 6 de Janeiro. Mais foi deliberado por unanimidade dispensar a execução de audiência prévia, nos termos da alínea a), número 1 do artigo 103º do CPA, aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES: De acordo com o disposto no número 3 do artigo 28º do Decreto- Lei número 341/83 de 21 de Julho, e dado que não é imputável ao credor a razão do não pagamento dos encargos assumidos, relativos a anos anteriores, a Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade, efectuar o pagamento dos valores em débito, de acordo com as disponibilidades financeiras.=====

----- FUNDOS PERMANENTES- CRIAÇÃO: Ao abrigo do disposto no artigo 30º do Decreto- Lei número 341/83 de 21 de Julho, com vista a permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e ou inadiáveis, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade, criar os seguintes fundos permanentes: do capítulo da classificação orgânica 01.03 e das classificações económicas: 01.02.01 a quantia de 30.000\$00 (trinta mil escudos); 03.06 a quantia de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); 04.03 a quantia de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); 03.02 a quantia de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); do capítulo da classificação orgânica 03 e da classificação económica 03.06.02 a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos); do capítulo da classificação económica 05 e classificação económica 03.06 a quantia de 20.000\$00 (vinte mil escudos); do capítulo da classificação orgânica 07 e classificação económica 03.06.02 a quantia de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); do capítulo da classificação orgânica 08 e classificação económica 03.06 a quantia de 30.000\$00 (trinta mil escudos), ficando responsável pelos referidos fundos permanentes a Vereadora Drª Maria Madalena Gomes. Igualmente foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, criar o fundo permanente do capítulo da classificação orgânica 08 e classificação económica 04.09.02 da quantia de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), ficando responsável pelo mesmo o Vereador do Pelouro da Cultura, Desporto e Tempos Livres Senhor José Soares Pinto.=====

----- VENCIMENTOS- PAGAMENTOS: De acordo com a prática efectuada em anos anteriores, a Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade fixar o pagamento de vencimentos e demais abonos do seu pessoal, ao dia vinte e cinco de cada mês, sendo a data antecipada para o dia útil anterior se a mesma

coincidir com feriado ou final de semana, bem como no mês de Dezembro, devido à Quadra Natalícia, os mesmos pagamentos serem efectuados no dia vinte. Esta de liberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E DE 2 A 6 DE JANEIRO/97: A Câmara tomou conhecimento de que em 31 de Dezembro de 1996 não foram emitidas quaisquer requisições pelo serviço de aprovisionamento. Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período de 2 a 6 de Janeiro de 1997, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 2.565.029\$00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e vinte nove escudos).=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JORNAL "PÚBLICO"- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor do fax da entidade referida em título, em que vai publicar durante o mês de Fevereiro um volume mostrando o rosto e a palavra dos detentores do chamado "Poder Local", para se apresentarem, o que fizeram, com o que deixam lançado para o futuro e com o que as dificuldades e obstáculos não lhes permitiram concretizar ao longo do seu mandato, solicitando a aquisição de uma ou duas páginas do mesmo. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade não aderir à iniciativa.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S.MARTINHO DA GANDARA: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, com referência 59/96 datado de 4 de Julho, em que solicita informação de qual o procedimento a dar futuramente à distribuição de água no loteamento daquela Junta, uma vez que as instalações se encontram concluídas, pretendendo que seja a Câmara a tomar conta das mesmas e a executar a respectiva distribuição às habitações. Efectuada a análise do exposto e tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por maioria, com uma abstenção



do Vereador Eng^o Joaquim Jorge Ferreira, classificar o tipo de sistema de abastecimento como público, ficando a vistoria e recepção das infraestruturas para decisão em sede do respectivo processo de loteamento.=====

----- FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PATINAGEM: A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela entidade referida em título, número 3133 de 23 de Dezembro que se transcreve: "Terminado que está o XV Campeonato Europeu de Hóquei em Patins de Juvenis e feita uma análise sumária ao desenrolar de todo o processo que levou à sua concretização, somos levados a concluir que o mesmo se traduziu num enorme êxito colectivo, mormente, na componente desportiva. Não é menos verdade que, face à habitual hospitalidade dos nossos gentes, socialmente, o êxito foi também notável. Para este resultado positivo contribuiu toda a estrutura organizativa montada e da qual faziam parte altos dignatários regionais. E aqui que cabe uma palavra de apreço e simultaneamente de agradecimento à inextinguível equipa de trabalho, capitaneada pelo Assessor de V.Exa.-Snr. Amadeu, que em boa hora V.Exa nomeou para o evento. As descontinuidades existentes, por alterações de última hora aos programas pré- estabelecidos, quase não foram notadas, face ao alto profissionalismo e espírito de equipa demonstrado por todos os seus componentes. Congratulando-nos com o apoio recebido de edilidade a que V.Exa Presidente, expressamos-lhe, Senhor Presidente, os nossos mais profundos agradecimentos, solicitando-lhe, que os transmita de igual modo àquela preciosa equipa de trabalho".=====

===== Outras deliberações tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- ADELINO JOSE GOMES TAVARES: Pela Vereadora Dr^a Maria Madalena Gomes foi colocada a questão do pagamento a efectuar ao município referido em título, por deslocações efectuadas a levar a sua filha para a escola em Espinho, referindo que na deliberação tomada em reunião de 8 de Outubro do ano findo não especifica qual o valor do quilómetro a pagar. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar uma adenda à referida deliberação, esclarecendo que o valor a pagar por quilómetro, será o correspondente a transporte público.

----- APLICABILIDADE DO DECRETO-LEI 413/91: Com vista a documentar os respectivos processos perante o Tribunal de Contas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, complementar a deliberação tomada em reunião de 01 de Outubro do ano findo, passando a indicar a categoria em que os funcionários ali mencionados são regularizados, pelo que passará da referida deliberação a constar o seguinte: Antônio Jesus Correia, servente; Agostinho Correia Paiva, cantoneiro de limpeza; Albino Marques Dias, cantoneiro de vias Municipais; Antônio Pereira Santiago, Leitor-cobrador de consumos; Aurélio da Silva, servente; Carlos Alberto Silva Oliveira pedreiro; Constantino Rosa, cantoneiro de vias municipais; Deolindo Jesus Oliveira, cantoneiro de vias municipais; Diamantino Oliveira Marques, coveiro; Fernando Correia da Silva, cantoneiro de vias municipais; Fernando Rodrigues Paiva, cantoneiro de limpeza; Ilídio Pereira da Silva, coveiro; João de Jesus Ferreira, cantoneiro de vias municipais; Joaquim Tavares Correia, cantoneiro de limpeza; Jorge Antônio Almeida, operador de estação elevatória; José Antônio Silva Santos, cantoneiro de limpeza; José Antônio Silva Santos, cantoneiro de limpeza; José Manuel Oliveira Leite, cantoneiro de limpeza; Manuel Alves Figueiredo, servente; Manuel Francisco de Almeida, cantoneiro de vias municipais; Manuel Morgado Oliveira, encarregado de operário qualificado; Manuel Rodrigues, servente; Manuel Tavares, asfaltador; Maria Clara Martins da Silva; Chefe de Secção; Mário da Silva Oliveira, cantoneiro de limpeza; Olinda Jesus Almeida, servente; Rafael da Silva Pinheiro, cantoneiro de limpeza.=====

===== DIVERSOS =====

----- Pelo Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi colocada a questão quanto ao mau estado da estrada de ligação de Estarreja à nossa cidade, dizendo que os buracos estão a ser tratados com terra, e que com as chuvas espalha, tornando a circulação extremamente perigosa, podendo mesmo causar desastres.=====

Respondeu o Senhor Presidente que na verdade é possível que tal ocorra, mas que no momento com o mau tempo que tem estado não será possível tomar qualquer medida.=====

Ainda pelo mesmo Senhor Vereador foi dito que estão a decorrer no presente mês as candidaturas ao SMA, pretendendo saber se vai ser apresentada pela Câmara qualquer candidatura para aquisição de material, como relógios de ponto, equi-



pamento tecnológico e informático, uma vez que tais equipamentos são compartilhados até ao valor de 2.500 (dois mil e quinhentos) contos, propondo que fosse efectuada a aquisição de quiosques multimédia com informação útil e permanente aos munícipes, para o que poderiam ser celebrados protocolos com as escolas para manterem actualizada a informação. Respondendo disse o Vereador Senhor José Soares Pinto que está a ultimar uma proposta para ser apresentada à próxima reunião para instalação de um posto INFOCID no âmbito do programa PIJ. Acrescentou ainda a Vereadora Dr^a Madalena Gomes que está a ser preparada candidatura para realização de obras no edifício sede e aquisição de equipamento.

===== ESGOTOS DA ZONA NASCENTE- RECEPÇÃO DEFINITIVA: Presente o auto de recepção definitivo, referente às obras da empreitada referida em título, adjudicada à firma Fundâgua- Sondagens e Prospecção Geológica S.A., em que se contacta que decorrido que está o prazo de garantia e depois de verificadas as obras pelo técnico engenheiro Vasco Alexandre Resende Amorim e pelo representante do empreiteiro as mesmas encontram-se em boas condições técnicas de construção e solidez, procedendo à sua recepção definitiva. Após análise e votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Eng^o Joaquim Jorge Ferreira, Senhor João Ramalho e Leonel Coelho, abstenção da Vereadora Dr^a Madalena Gomes e os votos a favor do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo e Vereadores Senhor José Pinto, Simão Ferreira e Dr. Carlos Correia, a Câmara deliberou por maioria aprovar o referido auto, recebendo definitivamente a empreitada, bem como efectuar a libertação de todas as garantias e cauções relativas à boa execução da mesma. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84, de 29 de Março, e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jacaria Escobar, Secretária de Silva*, a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
10 de Junho de 2007

[Handwritten signature]
AMMOA
[Handwritten signature]
Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]